

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO SOTWARE SIPEF – SIAQI E DASHBOARD PARA A POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE POSSE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2020 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE POSSE

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002- 18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás Decreto Nº 9.184, 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na AV Juscelino K de Oliveira, SN Quadra Unica, Setor Mae Bela, Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, já qualificada no contrato, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2020 - POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE POSSE**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA se mantêm na data da celebração desta avença.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 050/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO pelo seguinte período: início em 01/12/2023 e término em 16/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As Partes acordam o reajuste do preço mensal constante da Cláusula 5.1. do Contrato para o valor de R\$ 7.202,22 (sete mil duzentos e dois reais e vinte e dois centavos), à partir de 01/12/2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 050/2020 – POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE POSSE.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:16106178000151
Assinado de forma digital por BRGAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:16106178000151
Dados: 2023.12.20 16:46:32 -03'00'

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR
CPF Nº 042.132.841-07

TESTEMUNHA 01
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
CPF:
RG: